



Interpelação escrita

O Ministério Público concluiu o inquérito e acusação de um caso de maus tratos infantis por uma empregada doméstica, e referiu que, nos últimos anos, já tratou de cerca de 10 casos desse tipo. A situação é merecedora de grande atenção, portanto, há que alertar a sociedade para a importância de prevenir este tipo de casos e de proteger as crianças através de meios jurídicos, e outros, no sentido de assegurar o seu crescimento saudável¹. Em Macau, são muitas as famílias em que ambos os elementos do casal estão empregados, portanto, não têm alternativa que não seja contratar empregadas estrangeiras para cuidar das suas crianças. Mas as empregadas não são todas iguais, e há sempre a possibilidade de se registarem casos de maus tratos infantis, situação que merece elevada atenção quer do Governo quer da sociedade.

Segundo uma associação que se dedica, há muito tempo, ao acompanhamento de crianças vítimas de maus tratos, a sociedade de Macau não está sensibilizada para esta realidade e não sabe como chegar ao apoio necessário. Para além disso, também faltam orientações do Governo sobre os maus tratos infantis e a forma de os combater, o que dificulta não só o trabalho dos assistentes sociais da linha da frente na descoberta, acompanhamento e encaminhamento dos casos dos serviços públicos e associações cívicas, mas também a protecção das crianças². Segundo a referida associação, é

¹ Notícias da Rádio Macau, 3 de Junho de 2014

² Todaymacao, 3 de Junho de 2014



necessário que o Governo defina não só orientações expressas sobre a avaliação e confirmação dos casos de maus tratos infantis, mas também quais são os serviços responsáveis pelo apoio e protecção das crianças.

A mesma associação referiu ainda que os diplomas vigentes não dão protecção suficiente à criança, por exemplo, um menor com menos de 16 anos não pode apresentar queixas, pois entende-se que não tem capacidade para fazer a distinção entre o bem e o mal, portanto, só os seus representantes legais, que são os seus pais, podem fazê-lo. Se este menor for barbaramente espancado por um dos pais, a queixa só pode ser apresentada pelo outro, pois nos termos da lei vigente, o acto de espancamento pelos pais é um crime semi-público, e se os seus representantes legais tolerarem a situação, é o jovem que vai continuar a sofrer. A lei vigente não dá a protecção suficiente aos menores, mesmo que sejam barbaramente espancados e fiquem com o corpo todo pisado, se os ferimentos não atingirem o estado de ofensa grave previsto na lei, o crime será apenas de ofensa simples. Casos que, normalmente, são resolvidos através da aplicação de pena de multa.

O abuso sexual de crianças merece, mesmo, elevada atenção da sociedade. Segundo os dados estatísticos do 1.º semestre do ano passado, divulgados pelo Ministério Público, registou-se uma tendência de aumento³ dos casos de abuso sexual de crianças. Segundo o Ministério Público, existem normas e definições sobre o crime de abuso sexual de crianças, mas

³ Macao Daily News, página A1, notícias locais, 1 de Junho de 2013



como se trata de um crime semi-público, depende de queixa. Se, pelas mais diversas razões, os ofendidos ou os seus tutores não apresentarem queixa, a polícia não tem competência para avançar com o respectivo inquérito nem o Ministério Público pode deduzir acusação. Este entende que é necessário rever e alterar as normas do Código Penal relativas à protecção dos direitos da criança, no sentido de se reforçar a respectiva protecção jurídica.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Tendo em conta que a protecção das crianças e dos adolescentes é regulada por diferentes leis e, ainda, as exigências da Convenção Internacional da ONU sobre os Direitos da Criança e a rapidez do desenvolvimento social de Macau, o Governo deve rever e actualizar as leis vigentes, assim como elaborar uma lei específica para protecção das crianças. Vai fazê-lo? Deve também definir orientações para o tratamento dos casos de maus tratos infantis, para que, caso surjam suspeitas, o pessoal da linha da frente possa identificar os casos e intervir, o mais rápido possível. Vai fazê-lo? Deve também melhorar os mecanismos de comunicação entre os serviços públicos competentes e as associações cívicas que prestam apoio nesta área, no sentido de aumentar a capacidade de resolução dos casos de maus tratos infantis. Vai fazê-lo?
2. Com vista à definição de medidas especiais para a protecção das crianças, o Governo vai efectuar estatísticas e estudos sobre a actual situação dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Tradução

maus tratos infantis em Macau? Para prevenir eficazmente este tipo de abuso, de que estratégias dispõe o Governo para a protecção infantil?

3. A nossa sociedade não está sensibilizada para esta realidade, então, como é que o Governo vai intensificar as respectivas acções de sensibilização? Vai definir orientações para tratamento destes abusos e ainda prestar apoio emocional a quem necessita?

4 de Junho de 2014.

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Chan Hong